



**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PROC. ADM. 5123/2023**

Objeto: Execução, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, do Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

O **Município de Francisco Morato**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, Francisco Morato, SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.072/0001-14**, neste ato representada pelo o Prefeito do Município **ILDO DA SILVA GUSMÃO**, nomeado pelo Termo de Posse nº 002/2025, de 01/01/2025, publicado na Imprensa Oficial Municipal de 06/01/2025, portador da matrícula funcional nº 24.400, e pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social **WAGNER CARNEIRO DE SANTANA**, nomeado pela Portaria Municipal nº 004, de 02/01/2017, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR**, pessoa jurídica de direito privado, situada a **Rua Nicarágua, nº 69, Cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.119.104/0006-48**, neste ato representada por sua Presidente Isabel Morsoletto Ferreira, portadora do **RG nº 5.XXX.199 SSP-SP, e inscrita no CPF nº 769.XXX.XXX-87, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem de comum acordo, aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023**, nos termos da Cláusula Segunda – Do Plano de Trabalho, e ainda, no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 49 “G” de 2017, e suas alterações, e Resolução nº 059/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Morato, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

1.1. Fica acrescido ao presente Termo de Colaboração a quantia de **R\$57.465,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Assim, o Termo passa a vigor com o valor total de **R\$ 1.334.465,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)** até o encerramento previsto no chamamento público nº 003/202, de modo a garantir a continuidade dos serviços contemplados.

1.2. O valor do acréscimo, **R\$57.465,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, será pago em parcela única no exercício de 2025, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A partir do exercício de 2026, as despesas com o referido acréscimo serão pagas em parcelas mensais, utilizando recursos próprios, em conformidade com o planejamento orçamentário da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SADS.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DESPESAS

ISABEL MORSOLETT
FERREIRA:769904358
87

Assinado de forma digital por ISABEL
MORSOLETTO FERREIRA:76990435887
Dados: 2025.05.19 10:38:41 -03'00'



2.1. As despesas com a execução deste instrumento serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

09.02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440011.2028 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 229 Vínculo: 01

09.02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440011.2028 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 230 Vínculo: 02

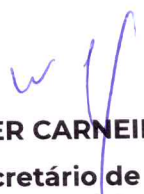
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2023, exceto pelo Plano de Trabalho que seguirá com o atualizado.

3.2. E, por estarem de acordo firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Francisco Morato, 19 de maio de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito

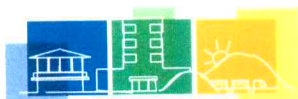

WAGNER CARNEIRO DE SANTANA
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social

ISABEL MORSOLETTO Assinado de forma digital por ISABEL
MORSOLETTO FERREIRA:76990435887
FERREIRA:76990435887 Dados: 2025.05.19 10:38:58 -03'00'

ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR
Isabel Morsoletto Ferreira
Presidente

Testemunhas:





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR

TERMO ADITIVO Nº 01 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PROC. ADM. Nº 5123/2023.

OBJETO: Execução, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, do Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 19 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ildo da Silva Gusmão
Cargo: Prefeito CPF: 199.xxx.xxx-60

Assinatura: _____

ISABEL MORSOLETTO
FERREIRA:76990435887

Assinado de forma digital por
ISABEL MORSOLETTO
FERREIRA:76990435887
Dados: 2025.05.19 10:39:13 -03'00'



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Wagner Carneiro de Santana
Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 199.xxx.xxx-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante
Nome: Ildo da Silva Gusmão
Cargo: Prefeito CPF: 199.xxx.xxx-60

Assinatura: _____

Nome: Wagner Carneiro de Santana
Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 199.xxx.xxx-09

Assinatura: _____

Pela Contratada

Nome: Isabel Morsoletto Ferreira
Cargo: Presidente
CPF: 769.XXX.XXX-87

Assinatura: _____
ISABEL MORSOLETTTO
FERREIRA:76990435887

Assinado de forma digital por ISABEL
MORSOLETTTO FERREIRA:76990435887
Dados: 2025.05.19 10:39:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Thiago Gabriel de Oliveira
Cargo: Secretário de Governo
CPF: 365.xxx.xxx-99

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Josiel Cassimiro da Silva
Cargo: Chefe de Divisão de Contratos, Parcerias e Convênios
CPF: 114.xxx.xxx-69

Assinatura: _____